
D.R. DO DESPORTO

Extracto de Despacho n.º 963/2008 de 3 de Julho de 2008

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, são atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 617,57 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Velas - 9800 Velas, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal A do 3º Ciclo da XIX Edição dos Jogos Desportivos Escolares - prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com os artigos 115.º a 120.º da Portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro

€ 488,43 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Velas - 9800 Velas, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal B do 2º Ciclo da XIX Edição dos Jogos Desportivos Escolares - prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com os artigos 115.º a 120.º da Portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.03.05 - Serviços e Fundo Autónomos, Acção 5.2.2. - Desporto Escolar, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, para o ano de 2007

20 de Junho de 2008 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.